

## **RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 039-005/2020 – NIVEL SUPERIOR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 005/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 039-005/2020 – NIVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

### **1 DO RESULTADO**

**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)**  
**UNIDADE: HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA**  
**CARGO: NUTRICIONISTA**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	Andressa Ribeiro Dos Santos	1502778	<b>DEFERIDO - AC</b>
2	Carla Da Silva Calheiros Belo	1534213	<b>DEFERIDO - AC</b>
3		1501268	<b>INDEFERIDO</b> – Não comprovou experiência declarada na inscrição

<b>VAGA RESERVADA PARA NEGRO</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
1		1541594	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

### **2. RECURSO**

**2.1** Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **005/2020** e a Convocação **039/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE**, utilizando o **Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br)**, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail **[editalsuperior@saude.es.gov.br](mailto:editalsuperior@saude.es.gov.br)** no período de **14:00 horas do dia 23/08/2021 até as 14:00 horas do dia 24/08/2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

**"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – ASSISTENTE SOCIAL – HMSA**

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br).
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE